

LEI Nº. 4.452 DE 23 DE MARÇO DE 2011.

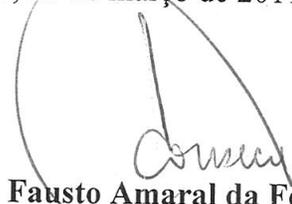
INSTITUI NO CALENDÁRIO
COMEMORATIVO DO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO/MG A DATA QUE
ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do DeMolay”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de março de 2011.



Fausto Amaral da Fonseca
Prefeito Municipal em Exercício

Autor: Vereador Humberto Donizete Ferreira

Publicada(o) Jornal *O Coração*
trazido em 18/03/2011
pág. *02* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *21*/03/2011 a *28*/03/2011.